

DECRETO N° 1914-01/2025

Altera a equipe de Vigilância Sanitária.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a equipe de Vigilância Sanitária do município de Cruzeiro do Sul, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I – um Nutricionista;
- II – um Fiscal Sanitário;
- III – um Agente de Combate à Endemias (ACE);
- IV – um Enfermeiro;
- V – um Auxiliar Administrativo;
- VI – um Médico Veterinário;
- VII – um Engenheiro Civil;

Art. 2° O coordenador deverá ser o profissional com mais experiência na área, podendo compor a equipe profissionais do quadro ou terceirizados.

Art. 3° A nomeação de cada servidor se dará por portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4° Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5° Fica revogado o Decreto Municipal n°. 1825-01/2025 de 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2025.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAMILA SCHEIBEL
Sec. Administração e Finanças